



PORTARIA N.º 15.088, DE 28 DE MAIO DE 2024.

313

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (um por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Amanda Cristina de Moura Vilela Reis, matrícula 2769, pela realização do curso de Extensão Universitária em "Organização do Trabalho Pedagógico", 120 horas, realizado na Faculdade Interativa de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 2585/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 16 de agosto de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo